

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

**1. Da IDENTIFICAÇÃO**

**UNIDADE: Instituto Biomédico (CMB)**  
**Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP**

**Título e Código do Projeto:**

**Projeto anual MIP A0012:**

Monitoria remota: métodos facilitadores utilizados no ensino remoto e híbrido da micologia

**Coordenadora vinculada ao projeto:**

Alba Regina de Magalhães – matrícula siape 0308266

**Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

- 1) Alba Regina de Magalhães (SIAPE 0308266)
- 2) Elisabeth Martins da Silva da Rocha (SIAPE 1642319)
- 3) Márcia Ribeiro Pinto da Silva (SIAPE 1896975)
- 4) Andrea Regina Baptista (SIAPE 17 81 884)
- 5) Allan Jefferson Guimarães (SIAPE 19 89362)
- 6) Diana Bridon da Graça Sgarbi (SIAPE 19 7422)

**Disciplinas Vinculadas ao Projeto:**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
MIP 00082	Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina)
MIP 00089	Micologia II (Farmácia)
MIP 00043	Micologia Biomédica (Biomedicina)
MIP 00084	Microbiologia Oral (Odontologia)
MIP 00085	Microbiologia Geral I (Odontologia)
MIP 00087	Microbiologia Geral II (Nutrição)
MIP 00081	Microbiologia III (Ciências Biológicas)
MIP 00097	Micologia V (Enfermagem)

**Número de vagas para monitores bolsistas:** 4 vagas

- 02 bolsistas
- 02 voluntários (sem bolsa)

## **2. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

**2.1 Período:** **10 de junho a 15 de junho de 2021 (término às 17 horas)** Endereço eletrônico do Sistema de Monitoria para realizar a inscrição:  
<https://app.uff.br/monitoria/>

### **2.2 Pré-requisitos:**

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Odontologia.
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- Ter cursado com aprovação alguma disciplina de Micologia oferecida pelo departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico – UFF
- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 Os seguintes documentos devem ser enviados para o email do Presidente da Banca examinadora ([albamagalhaes@id.uff.br](mailto:albamagalhaes@id.uff.br)) em formato pdf até o dia 15 de junho de 2021 até 17:00h**

- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
- Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>. O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia.

- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.
- A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por três docentes em exercício.

##### **4.1 Da seleção**

- Data e Horário: **16 de junho de 2021 de 9:00 às 10:30h**

**1<sup>a</sup> Etapa:** Disponibilização do link para acesso à prova de conteúdos via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos às 8:50h (horário de Brasília). Os candidatos terão 1:30h para realizar a prova.

**2<sup>a</sup> Etapa:** Entrevista: **será realizada por escrito, às 14:30**

O link para acesso à entrevista será disponibilizado às 14:00h (horário de Brasília) via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos. Os candidatos terão 1 hora para finalizarem a entrevista.

##### **4.2 EMENTA RELATIVA AO CONCURSO**

- 4.2.1 Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos.
- 4.2.2 Mecanismos de ação dos antifúngicos
- 4.2.3 Micoses superficiais e cutâneas. Principais agentes, epidemiologia e diagnóstico laboratorial.
- 4.2.4 Micoses subcutâneas de interesse médico: esporotricose, cromomicose.
- 4.2.5 Micoses sistêmicas endêmicas.
- 4.2.6 Micoses oportunistas por fungos filamentosos e leveduriformes.

### **4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.3.1 A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista com peso 2.
- 4.3.2 Serão adicionadas às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou mães com filhos até 5(cinco)anos, conforme critérios descritos a seguir:
  - -Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
  - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Candidatas que se encaixem nos dois critérios receberão apenas o bônus de maior valor.

### **4.4 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).**

### **4.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 4.5.1 Maior disponibilidade de tempo, compatível ao horário da disciplina
- 4.5.2 Experiência prévia em atividade de monitoria
- 4.5.3 Coeficiente de rendimento dos candidatos (CR)

### **4.6 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado da seleção será liberado no site do [mip.sites.uff.br](http://mip.sites.uff.br) e enviado por email aos candidatos em até 48h após o concurso

### **4.7 INTÂNCIAS DE RECURSO:**

O prazo para interposição de recurso é de até 72h após a divulgação dos resultados para [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br).

A segunda instância de recurso deverá ser dirigido à Comissão de Monitoria por e-mail À divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)), com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

### **4.8 BIBLIOGRAFIA**

SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. **Micologia Médica à luz de autores contemporâneos**. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.

OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.

BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24<sup>a</sup> Ed, 2008

## 5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.
- 5.2 O candidato que sendo aprovado não for classificado entre os monitores bolsistas, poderá ocupar as vagas para monitores voluntários, que desempenham as mesmas tarefas e recebem o certificado de monitoria.

## 6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Digite o texto aqui

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021.



Chefe de Departamento

Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149